



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2010, de 30 de agosto de 2010.

Aprova o Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado do Campus de Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Artigo 74, inciso I, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso V, o Artigo 89, inciso III e o Artigo 344, inciso I do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 20, parágrafos 1º ao 13, do Regulamento do Programa Permanência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado do Campus de Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de agosto de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente